



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo nº /2024**

**REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA  
AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E  
MOBILIÁRIO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS**

São José do Cerrito 15 de março de 2024

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br)

e-mail: [cerrito@cerrito.sc.gov.br](mailto:cerrito@cerrito.sc.gov.br) - CNPJ: 82.777.327/0001-39



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

### **HISTÓRICO DE REVISÕES**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
<b>15/03/2024</b>	<b>1.0</b>	<b>Finalização da primeira revisão</b>	<b>Joelma Sandri Oliveira</b>



## Estudo técnico preliminar nº/2024

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_/2024

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1 Registrar menores preços para aquisições de equipamentos e mobiliário para as escolas municipais do município de São José do Cerrito.
- 2.2 A Prefeitura municipal de São José do Cerrito, Santa Catarina, necessita adquirir o objeto desta ETP, para atender a necessidade da Secretaria de Educação.
- 2.3 A necessidade da compra dos balcões/armários são para realizar a troca dos mesmos devido estarem deteriorados sem condições de manter o uso dos mesmo por segurança alimentar. O balcão térmico será a primeira compra para suprir a demanda de duas refeições com diferença de duas horas entre uma e outra sendo assim necessário ser mantido no balcão térmico por questão de segurança alimentar pelo tempo de exposição.

### 3. REQUISITANTE

3.1 Secretaria de Educação e Cultura

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As especificações dos itens encontram se no Termo de Referência deste documento. Os itens solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observando os padrões e normais baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO etc. atendendo principalmente no art. 39, VII, da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). E por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 5. PESQUISA DE PREÇO.

5.1 Com fulcro nas fontes de preços praticados nos âmbitos do Portal Nacional de Contratações públicas, na ausência desses preços, com base em pesquisa realizadas juntos a fornecedores do ramo, constatamos os preços de mercado são aqueles inseridos nos itens de {1 ao 3} deste ETP.

### 6. JULGAMENTO POR ITEM.

6.1 A jurisprudência e que o critério de julgamento das licitações, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço,

*Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000*

*Fone/Fax: (49) 3242 1111 – [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br)*

*e-mail: [cerrito@cerrito.sc.gov.br](mailto:cerrito@cerrito.sc.gov.br) - CNPJ: 82.777.327/0001-39*



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

maior desconto incidente sobre a tabela referencial oficial nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

- 6.2 Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

### 7. ESTIMATIVA GLOBAL DE CONTRATAÇÃO

- 7.1 Conforme consta nos itens de {1 ao 3}, o preço estimado global desta aquisição/contratação é de R\$ 12.502,00.

### 8. RESULTADO PRETENDIDOS

- 8.1 O direito da segurança escolar atender suas demandas com uma alimentação escolar adequada. O presente estudo vem demonstrar que os itens listados no **anexo 01** são necessários não só para cumprir a legislação, mas acima de tudo tratar aproximadamente 634 alunos da rede municipal de ensino, ofertando lhes uma alimentação de qualidade, buscando suprir as necessidades físicas trazendo resultados no desenvolvimento da aprendizagem.

### 9. MAPEAMENTO DE RISCO.

- 9.1 O mapeamento de risco permite a identificação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrência de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

#### 9.2 Dados do processo:

Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário para destinado as escolas do município de São José do Cerrito/SC.

#### 9.3 Fase de análise: planejamento da contratação.

##### 9.3.1. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Planejamento deficiente				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ( )Média ( )Alta	( )Baixo ( )Médio (X)Alto	O prejuízo ao atendimento	Realizar planejamento eficiente e	Dep. Merenda Escolar

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br)

e-mail: [cerrito@cerrito.sc.gov.br](mailto:cerrito@cerrito.sc.gov.br) - CNPJ: 82.777.327/0001-39



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

		das demandas das Escolas municipais de São José do Cerrito/SC	quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada unidade de alimentação(escolas)	Nutricionista
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Revisão de quantitativos		
<b>Responsável</b>		Nutricionista		

<b>Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado</b>				
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Dano(s)</b>	<b>Ação(ões) Preventiva(s)</b>	<b>Responsável</b>
(x)Baixa ( )Média ( ) Alta	( )Baixo ( )Médio (X) Alto	Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem nutrientes necessários.	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente	Dep. Merenda Escolar Nutricionista
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Refazer o Termo de Referência.		
<b>Responsável</b>		Nutricionista		

<b>Risco 03: Indisponibilidade financeira</b>				
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Dano(s)</b>	<b>Ação(ões) Preventiva(s)</b>	<b>Responsável</b>
(x)Baixa ( )Média ( ) Alta	( )Baixo (x)Médio ( ) Alto	A não contratação do objeto licitado.	Planejamento financeiro para Contratações SEC. EDUCAÇÃO E SEC. ADMINISTRAÇÃO	Dep. Merenda Escolar Nutricionista
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Reprogramação de Planejamento financeiro		

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br)

e-mail: [cerrito@cerrito.sc.gov.br](mailto:cerrito@cerrito.sc.gov.br) - CNPJ: 82.777.327/0001-39



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

<b>Responsável</b>	SEC. EDUCAÇÃO E SEC ADMINISTRAÇÃO
--------------------	-----------------------------------

<b>Risco 04: Indisponibilidade financeira</b>				
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Dano(s)</b>	<b>Ação(ões) Preventiva(s)</b>	<b>Responsável</b>
(x)Baixa ( )Média ( ) Alta	( )Baixo ( )Médio (x) Alto	Prejuízo ao atendimento das necessidades dos alunos.	Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Comissão Permanente de Licitação (CPL)
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Recessão contratual e reinício do processo de licitação		
<b>Responsável</b>		Comissão Permanente de Licitação (CPL)		

## 9.4. Fase de Análise: Gestão/ execução do objeto

### 9.4.1 Riscos referente a fase de análise escolhida:

<b>Risco 01: Indisponibilidade financeira</b>				
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Dano(s)</b>	<b>Ação(ões) Preventiva(s)</b>	<b>Responsável</b>
(x)Baixa ( )Média ( ) Alta	( )Baixo (x)Médio ( ) Alto	Deficiência na entrega dos produtos licitados.	Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.	NUTRICIONISTA
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.		
<b>Responsável</b>		SEC. EDUCAÇÃO/ASS.JURIDICA		

<b>Risco 02: Indisponibilidade financeira</b>				
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Dano(s)</b>	<b>Ação(ões) Preventiva(s)</b>	<b>Responsável</b>
(x)Baixa ( )Média ( ) Alta	( )Baixo ( )Médio (x) Alto	Danos ao erário	Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretario de Gestão da Secretaria Especial	SETOR DE COMPRAS

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br)

e-mail: [cerrito@cerrito.sc.gov.br](mailto:cerrito@cerrito.sc.gov.br) - CNPJ: 82.777.327/0001-39



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.	
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado pelo nutricionista.		
<b>Responsável</b>		Comissão Permanente de Licitação (CPL)		

<b>Risco 03: Indisponibilidade financeira</b>				
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Dano(s)</b>	<b>Ação(ões) Preventiva(s)</b>	<b>Responsável</b>
(x)Baixa ( )Média ( ) Alta	( )Baixo ( )Médio (x) Alto	Fornecedor se recusar a realizar a entrega do produto licitado	Planejamento Financeiro	SECRETÁRIA DE FINANÇAS.
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Reservar os recursos com antecedência		
<b>Responsável</b>		SECRETÁRIA DE FINANÇAS.		

<b>Risco 04: Indisponibilidade financeira</b>				
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Dano(s)</b>	<b>Ação(ões) Preventiva(s)</b>	<b>Responsável</b>
( )Baixa (X)Média ( ) Alta	( )Baixo ( )Médio (x) Alto	Prejuízo ao erário.	Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega.	SEC.EDUCAÇÃO NUTRICIONISTA.
<b>Ação(ões) de Contingência</b>		Sanções e penalidades previstas no Contrato		
<b>Responsável</b>		Comissão Permanente de Licitação (CPL)		

### 10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS:

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br)

e-mail: [cerrito@cerrito.sc.gov.br](mailto:cerrito@cerrito.sc.gov.br) - CNPJ: 82.777.327/0001-39



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

Certificamos que a Secretaria Municipal Educação e Cultura de São José do Cerrito, através do Nutricionista do departamento de Merenda Escolar, é responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação

### **11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as escolas com necessidade dos itens para troca e aquisição de novos para troca.

A estimativa da quantidade de balcões/armários para mantimentos são 10 sendo EMEF. Ermida, EMEF. Laudelino Costa de Melo, EMEF. Santa Catarina, EMEF. Socorro, AEE, CEIM. Adão Rosa (4) e Secretaria de Educação e Cultura. Um balcão térmico para EMEF. Sebastião da Silva Ortiz para cumprir a demanda de servimento de duas refeições num intervalo de duas horas mantendo o alimento na temperatura certa..

### **12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto poderá acontecer por serem itens distintos sendo que a mesma empresa pode não trabalhar com todos os produtos.

### **13. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo de compras, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os concorrentes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo de compras exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### **14. FONTE DO RECURSO**

*Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000*

*Fone/Fax: (49) 3242 1111 – [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br)*

*e-mail: [cerrito@cerrito.sc.gov.br](mailto:cerrito@cerrito.sc.gov.br) - CNPJ: 82.777.327/0001-39*





Serão utilizados para pagamento do objeto da presente contrato, recursos próprios.

## **15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação e Cultura indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** encaminhamento do processo para análise da controladoria interna;
- h)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- i)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- j)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- k)** assinatura e publicação do contrato; e
- l)** realização de empenho.

## **16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não tratasse de aquisição de itens que não causam impactos relevantes.

*Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000*

*Fone/Fax: (49) 3242 1111 – [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br)*

*e-mail: [cerrito@cerrito.sc.gov.br](mailto:cerrito@cerrito.sc.gov.br) - CNPJ: 82.777.327/0001-39*



**18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**ANEXO 1.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR DE REF.	TOTAL
1	Armário alto confeccionado em madeira (mdp) na cor cinza com 2 portas com chave e 3 prateleiras internas. Tampo confeccionado com 15mm de espessura. Corpo em madeira de 15mm e fundo em duraplac 3mm. Fechadura cilíndrica tipo Yale com sistema articulado. Puxadores em polietileno modelo tipo alça com acabamento cromado ou cinza. Medidas aproximadas: 158x89x38. Entrega inclusa	UN	10	R\$ 790,00	R\$7.900,00
2	Balcão De Cozinha branco Para Pia 1,20 Cm com pia inox 1,20cm. Material em MDF resistente e que garanta durabilidade. Possui 5 Puxadores em polietileno modelo tipo alça com acabamento cromado ou cinza. Quantidade de portas: 2 unidades. Corpo e Espessura das Portas: 15 mm. Quantidade de gavetas: 3und. Possui pés no balcão de cozinha para regulagem de altura, permitindo ajuste no móvel de acordo com a necessidade. Medidas aproximadas: Altura: 80cm,	UN	4	R\$ 538,00	R\$ 2.152,00



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

	Largura:120cm, Profundidade: 50cm.				
3	Buffet self service térmico 6 cubas cinza 220V. Características: Possui 6 cubas quentes e é construído em aço inox brilhante. Suas cubas são gastronômicas em aço inox. Estrutura tubular possui pintura eletrostática, seus rodízios possuem trava. Rodas com trava. Protetor salivar é em aço inox brilhante e possui iluminação fluorescente. O aquecimento e controle da temperatura são realizados através de resistência (2.000W ou 2.500W), termostato do tipo capilar de bulbo (20 a 120oC) e lâmpada piloto. Garantia do fabricante : 6 meses defeito de fabricação.	UN	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00

São José do Cerrito, 15 de março de 2024.

---

Alcione Doniséte Mota

Secretario Municipal de Educação e Cultura

---

Joelma Sandri Oliveira

Nutricionista da Secretaria de Educação e Cultura

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br)

e-mail: [cerrito@cerrito.sc.gov.br](mailto:cerrito@cerrito.sc.gov.br) - CNPJ: 82.777.327/0001-39